



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	352117
C.M.	

OFÍCIO/SNJ Nº 00303/2017

Em 04 de outubro de 2017

Ao

Excelentíssimo Senhor

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer da Juventude, para realização da **7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**.

Trata-se de um evento desportivo competitivo de nível estadual, que, além de incentivar o exercício esportivo e das práticas corporais por parte dos atletas locais, trará reconhecimento ao Município ao divulgar o esporte de nossa cidade e também movimentará a economia local e regional.

Por fim, reitere-se que os valores serão utilizados para pagamento de divulgação dos jogos, alimentação, transporte de equipe de arbitragem, segurança, aquisição e locação de materiais esportivos.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

16:59 05/10/2017 006345 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	003
PROC.	352/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº

287/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender Convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer da Juventude, para realização da **7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0081.2	ATIVIDADE		
27.122.0081.2.547	7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	39.400,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

Art. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários, provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos de Convênio firmado com a SELJ – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DA JUVENTUDE.

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
ROC.	352/17
C.M.	

de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quinta-feira, 5 de outubro de 2017 17:25
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti
Assunto: Projeto do Executivo protocolizado nesta data
Anexos: OFICIOSNJ N 0303 2017 - Crédito Adicional Especial - Esporte.doc

Boa tarde!

Segue anexa propositura protocolizada pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

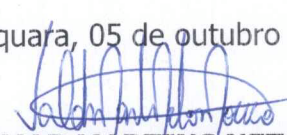
Processo nº **352** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **05 OUT 2017**

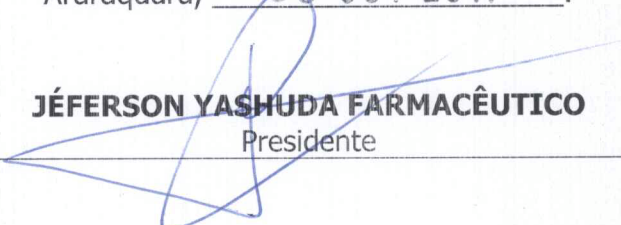
Prazo para apreciação até:... **07 NOV 2017**

Araraquara, 05 de outubro de 2017.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 06 OUT 2017.


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, **10 OUT 2017**

.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 004
PROC. 352/17
[Signature]

PARECER Nº

403

/17

Projeto de Lei nº 287/2017

Processo nº 352/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, em atendimento a convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 OUT 2017

[Signature]
José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[Signature]
Cabo Magal Verri

[Signature]
Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 008
PROC. 352/17
C.M. 2

PARECER Nº

237

/17

Projeto de Lei nº 287/2017

Processo nº 352/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, em atendimento a convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 OUT 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES, COMUNICAÇÃO E
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

FLS. 009
PROC. 352/17
C.M. [assinatura]

PARECER Nº

021

/17

Projeto de Lei nº 287/2017

Processo nº 352/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, em atendimento a convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 OUT 2017

Edio Lopes
Presidente da CCEPC

Lucas Grecco

Cabo Magal Verri



FLS. 020
PROC. 35214
C.M. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de outubro de 2017, aprovando o Projeto de Lei nº 287/17, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 287/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, para realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
27	DESPORTO E LAZER			
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
27.122.0081.2	ATIVIDADE			
27.122.0081.2.547	7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$	40.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	39.400,00	
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753, de 19 de julho de

[assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDACÇÃO

FLS. 033
PROC. 35214
C.M. [assinatura]

2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 10 OUT. 2017

[assinatura]

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

[assinatura]

Cabo Magal Verri

[assinatura]

Thainara Faria

Aprovado

10 OUT. 2017

Araraquara, ____/____/____

[assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 251/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 287/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, para realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0081.2	ATIVIDADE		
27.122.0081.2.547	7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$	40.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	39.400,00
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 023
352/17
C.M. [assinatura]

Ofício nº 096/17-DL

Araraquara, 11 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
245/17	186/17	Vereadora Thainara Faria	Denomina Bosque Tereza Lucia Coli (Tereza Margiotti) área pública do Município.
246/17	228/17	Vereador Paulo Landim	Denomina Rua Dario de Angeli via pública do Município.
247/17	233/17	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida José Raspante via pública do Município.
248/17	283/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
249/17	284/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daee) e dá outras providências.
250/17	285/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Reestrutura o Programa de Locação Social, revoga a Lei Municipal nº 6.443, de 01 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 6613, de 04 de setembro de 2007; e dá outras providências.
251/17	287/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
252/17	270/17	Vereador e Segundo Secretário Edson Hel	Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia do Imperador" e dá outras providências.

Atenciosamente,

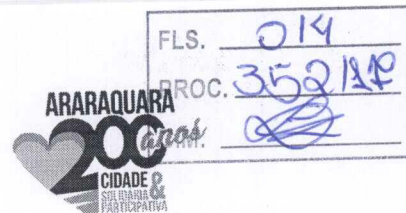
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1983/2017

Em 20 de outubro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

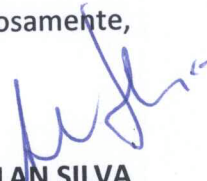
Autógrafo nº 251/17
Projeto de Lei nº 287/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.111, de 16 de outubro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, para realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

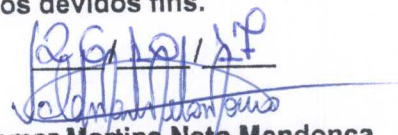
Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

Processo nº 352/17

("PC")

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

18:01 23/10/2017 006745 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



FLS. 015
PROC. 352134
C.M. [Signature]

LEI Nº 9.111

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 251/17 - Projeto de Lei nº 287/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 (dez) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude, para realização da 7ª Copa Estadual de Ginástica Artística, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
15.01.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
27	DESPORTO E LAZER		
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122.0081	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
27.122.0081.2	ATIVIDADE		
27.122.0081.2.547	7ª COPA ESTADUAL DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$	40.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	39.400,00
FONTE DE RECURSO	DE 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

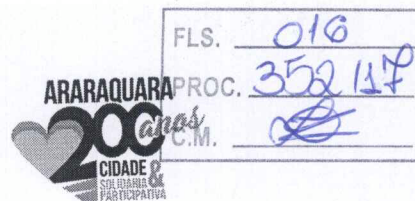
Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários, provenientes de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, oriundo de recursos de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ).

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO)

18:01 23/10/2017 006745 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



e na Lei nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 20/outubro/17 - Ano 112 – Nº 251.